



PORTARIA Nº 509

de 24 de junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de

Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 060/2021.

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:

Luana Alves Capilé,

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Luana Alves Capilé

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta)

dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 6º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 24 DE JUNHO DE 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em